



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 014/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O INSTITUTO FLORESCER.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Ercílio Martins da Costa Junior, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-10.331.126 PCE/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.914.146-37, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº. 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

ENTIDADE: INSTITUTO FLORESCER

Endereço: Rua Maria Raimunda de Jesus, 785, Bairro Alto Joá

CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG

CNPJ/MF: 12.546.868/0001-70

Representada por: Norma Freitas dos Santos Mendes, portadora da Carteira de Identidade nº.: 02.651.686-4, emitida pela SSP/RJ, e com inscrição no CPF sob o nº.: 270.033.297-00

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Convênio, firmado em 16/10/2013, decorrente ao processo externo 4370/2013, em decorrência de alteração do plano de trabalho, aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, e embasado em parecer jurídico e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas dispostas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na cláusula terceira fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

3.1 Prorroga-se a vigência e execução do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar da data 16/10/2016 até 15/10/2017, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se o plano de trabalho, que passa a vigorar da seguinte forma:

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: INSTITUTO FLORESCER

CNPJ: 12.546.868/0001-70

Endereço: Rua Maria Raimunda de Jesus, 785- Lagoa Santa- MG- Fone: (031) 3688-1452

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.332 de 25/10/2012

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 21.608 de 30/12/2014

Responsável Legal: Norma Freitas dos Santos Mendes

CPF.: 270.033.297-00 – RG. MG-12.657.314

Residente à Rua Nossa Senhora da Conceição, 810 – bairro Alto Joá

Lagoa Santa-MG - CEP 33.400-000







PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

1.2 Nome: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
CNPJ: 73.357.469/0001-56
Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG
Representante: Fernando Pereira Gomes Neto
CPF/MF.: 272.279.446-20 - RG. M-3.764.615-SSP-MG

2. APRESENTAÇÃO

O Instituto Florescer foi criado com objetivos estatutários de natureza filantrópica e assistencial. Propõe-se a oferecer aos portadores de câncer, em suas variadas manifestações, e aos seus familiares, apoio com psicoterapia individual e em grupo, terapia floral e auriculoterapia. Em um espaço acolhedor junto as flores e suas cores onde as pessoas podem vivenciar momentos e experimentar sentimentos outros dos vividos desde o instante do diagnóstico da doença.

A equipe multidisciplinar tem com propósitos encorajar o portador de câncer, em tratamento, a enfrentar este período, aumentando nele a vontade de viver, o equilíbrio emocional, a autoestima e a autoconfiança, o que poderá auxiliar na sua recuperação, além de propiciar uma melhor convivência com seu núcleo familiar e com seu ambiente social.

3. JUSTIFICATIVA

De acordo com o Diretor Geral Luiz Santini Rodrigues da Silva o termo câncer é utilizado genericamente para representar um conjunto de mais de cem doenças, incluindo tumores malignos em diferentes localizações. No Brasil, as estimativas apontam para a ocorrência de 489.270 casos novos de câncer. Importante causa de enfermidade e morte do Brasil, desde 2003, as neoplasias malignas constituem-se na segunda causa de morte na população, representando quase 17% dos óbitos de causa conhecida, segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade. A política Nacional de Atenção Oncológica, incorporada pela portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009, define, para o país, abrangente controle do câncer, e considera vários componentes, desde as ações voltado à prevenção até a assistência de alta complexidade; integradas em redes de atenção oncológica, com objetivo de reduzir a incidência e a mortalidade por câncer, no País.

Compreender e controlar as doenças malignas requer conhecimentos científicos e experiências específicas, como também exige uma gestão competente e o melhor uso dos recursos disponíveis para planejamento, execução e avaliação das estratégias de controle da doença. A prevenção e o controle de câncer estão entre os mais importantes desafios científicos e de saúde pública da nossa época. (Fonte: <http://www.inca.gov.br/estimativa/2010>) De outro modo o alto custo do tratamento, medicamentos e tecnologias, consomem a maior parte dos recursos públicos destinados ao controle da doença.

Diante desse cenário, fica clara a necessidade da continuidade e, investimentos no desenvolvimento de ações abrangentes e integralizadas para a identificação do câncer, nos diversos níveis de atuação, como sejam:

- Promoção a saúde;
- Detecção aos portadores e familiares;
- Assistência aos portadores e familiares;
- Vigilância sanitária;
- Formação de recursos humanos;
- Comunicação e mobilização social;
- Pesquisa e gestão do sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

Tendo em vista os altos índices de diagnóstico de câncer no Brasil, torna-se de grande relevância este projeto, já que atualmente a rede pública não dispõe de meios para proporcionar aos portadores, especialmente, no sentido de dar qualidade de vida, resgate social e cidadania. Nossa proposta é inovadora além de proporcionar apoio multidisciplinar e complementar aos tratamentos, atualmente existentes no nosso país.

A agência Internacional para pesquisa do Câncer e a Organização Mundial de Saúde – IARC/OMS INCA (<http://www.inca.gov.br/> estimativa/2010) estimaram para o ano de 2008, 123 milhões de novos casos e 7,6 milhões de novos casos e 7,6 milhões de óbitos por câncer no mundo. Destes, os mais incidentes foram: o câncer de pulmão (1,52 milhões de casos novos), mama (1,29 milhões) cólon e reto (1,15 milhões).

4. OBJETIVO GERAL

Realizar o acolhimento a toda pessoa que vivencie o tratamento de câncer e seus familiares, por meio de uma equipe multidisciplinar que utilizara abordagens e atividades voltadas ao esclarecimento sobre a patologia da doença, aos avanços científicos no tratamento e o desenvolvimento dos cuidados de saúde, visando promover uma melhor qualidade de vida e convivência social da população alvo.

5. OBJETIVOS ESPECIFICOS

5.1 Oferecer serviços de apoio aos portadores de câncer em tratamento e seus familiares, através de equipe multidisciplinar.

5.2 Contribuir na produção de informação e pesquisas no campo do cuidado complementar do câncer.

5.3 Favorecer a ampliação e integração da Rede de Serviços de Saúde Municipal.

5.4 Realizar parcerias necessárias para o bom desenvolvimento do projeto.

6. POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA PELA INSTITUIÇÃO

6.1 100% portadores de câncer em tratamento, assistidos pelo sistema Único de Saúde de Lagoa Santa e /ou da rede privada, residentes neste município que aderirem a proposta do Instituto Florescer.

7. CRITERIOS DE INCLUSÃO NO PROJETO

7.1 Estar sendo assistido pela Rede Municipal de Saúde de Lagoa Santa/ MG e ou pela rede privada de atendimento a saúde.

7.2 Assinar TERMO DE CONSENTIMENTO, livre e esclarecido, após orientação dos objetivos do projeto, **não podendo interromper, alterar, modificar, descontinuar total ou parcialmente**, o seu tratamento médico convencional, durante o período de apoio oferecido pelo Instituto Florescer. A conclusão do trabalho será definida pela equipe responsável pelo projeto.

7.3 Uma vez identificado que o (a) beneficiado (a) esta descumprindo a determinação anterior, ele e seus familiares serão automaticamente desligados das ações do Instituto Florescer, considerando que os objetivos do Instituto, neste convenio visam complementar o tratamento realizado pelos médicos oncologistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

8. PROPOSTA METODOLOGICA

O projeto desenvolverá atividades e recursos terapêuticos como segue:

8.1 PSICOTERAPIA INDIVIDUAL E EM GRUPO:

A psicoterapia para o portador de câncer em tratamento é indispensável para a sua recuperação e reconstrução pessoal. É o agente de elaboração e mudança interna e visa uma estabilização emocional, através da conscientização e minimização de possíveis bloqueios psicológicos manifestados através de ansiedades, angustias ou medos. Este atendimento poderá auxiliar o assistido a suporta melhor o período de tratamento, podendo os efeitos colaterais se torna menores trazendo a luz nova perspectivas de vida.

O tratamento de câncer torna mais frágil e ansioso o portador, pois convive com um tempo extremante ameaçador o que pode levá-lo a graves questões psíquicas. Mesmo as pessoas mais fortes e bem informadas, são surpreendidas por graus diversos de angustia, dúvidas e desespero. Mais fragilizadas, tornam-se dependentes e necessitam de amparo e apoio, principalmente do núcleo familiar.

Na fase inicial do tratamento, o portador de câncer se mostra apreensivo, muitas vezes sentindo dor e mal estar, temendo por sua vida ou até mesmo por seqüelas que possam ocorrer. É comum uma negação da própria doença, acarretando crises psicológicas e sócio-afetivas. O profissional de psicologia dará então o apoio e suporte necessários para o enfrentamento da doença e seu tratamento. Serão também assistidos seus familiares, sendo eles merecedores de total atenção e amparo, fomentando uma boa convivência.

8.2 TERAPIA FLORAL

Inúmeras pesquisas científicas já concluíram sobre o poder equilibrador e curador de determinadas flores, as quais possuem varias propriedades vibracionais, ou seja, energéticas. O medico inglês Edward Bach legou para o mundo, na primeira metade do século XIX, 38 essências florais inglesas, indicadas para harmonizar as emoções humanas e, conseqüentemente, promover a saúde das pessoas. Seguindo seus passos, pesquisadores florais de diferentes regiões do mundo continuam extraindo de novas flores, as vibrações necessárias para inúmeros males.

As flores veiculam a mensagem das forças vitais da natureza, por isto são utilizadas como instrumento de harmonização, funcionando como auxiliares eficazes na cura de diversos problemas. Essas essências transferem suas vibrações suaves para quem se utiliza delas, levando a uma agradável sensação de conforto e bem estar. As essências florais são extremamente benéficas e eficazes na promoção da saúde. (Fonte: Revista Brasileira de terapia Floral: <http://www.terapiafloral.com.br/therapy.htm>).

9. TERAPIA VIBRACIONAL:

A terapia vibracional será usada para tratamento dos campos interno e externo do adoecido, pois ela parte do principio que a doença, ao se manifestar no corpo físico, anteriormente existia nos corpos vital, astral e mental. A Homeopatia desenvolvida no século XIX por Samuel Cristhian Hahnemann é reconhecida como uma ciência que contempla a totalidade do SER sendo voltada a um cuidado físico e psíquico do individuo. A homeopatia busca olhar a pessoa alem do seu corpo físico, reconhecendo que há um sistema dinâmico que se constitui na relação entre o corpo, a mente e as emoções. Essa terapia alternativa tem como principio fundamental a idéia de que " Similar cura Similar".



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

Os medicamentos homeopáticos são desenvolvidos através de matérias de origem animal, vegetal e mineral, que são diluídas diversas vezes de forma a fazer emergir a energia de cada substância manipulada podendo assim, possibilitar o restabelecimento do equilíbrio do SER.

O acompanhamento homeopático no Instituto Florescer será exercido pelo terapeuta responsável que emitirá receituário a ser adquirido pelo assistido.

10. ESPAÇO FISICO UTILIZADO

Situação atual: sala cedida pelo Município de Lagoa Santa, localizada na Policlínica Regional Leste, no Residencial Solarium, no bairro Várzea.

11. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Mais de 40 atendimentos por semana considerando 02 psicólogos por período de 04 horas e dois terapeutas trabalhando por um período de 04 horas/dia.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Encorajar e estimular a pessoa em tratamento de câncer a enfrentar o período da doença de uma forma mais consciente e amena.

Ajudá-la a ter equilíbrio emocional para lidar com os diversos processos que a doença desperta.

Fortalecer o sistema imunológico da pessoa em tratamento para que seu organismo possa ajudar no combate a doença.

Minimizar os efeitos da quimioterapia e da radioterapia melhorando a condição física do paciente.

Propiciar uma melhor qualidade de convivência consigo mesmo e com seu núcleo familiar e ambiente social.

13. RECURSOS FINANCEIROS:

13.1 RECURSOS HUMANOS

Para atendimento a uma media de 80 pacientes.

Profissional	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo Mensal		Custo Anual	
				Salário R\$	Encargos R\$	Salário R\$	Encargos R\$
Psicólogo	01	20 horas	CLT	1.500,00	519,70	18.000,00	6.236,40
Psicólogo	01	20 horas	CLT	1.500,00	519,70	18.000,00	6.236,40
Terapeuta	01	20 horas	CLT	1.500,00	519,70	18.000,00	6.236,40
Terapeuta	01	20 horas	CLT	1.500,00	519,70	18.000,00	6.236,40
Assistente Administrativo	01	40 horas	CLT	1.100,00	381,50	13.200,00	4.578,00
Terapeuta	01	04 horas	Voluntario				
Apoio Administrativo	01	04 horas	voluntario				
Coordenação	01	20 horas	Voluntario				
Total				7.100,00	2.460,30	85.200,00	29.523,60
Total do Repasse com encargos				R\$ 9.560,30		R\$ 114.723,60	

FM
@



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

13.2. CUSTOS OPERACIONAIS

Tipo	Previsão Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Material de Laboratório(vidros, água mineral e água de flores)	100,00	1.200,00
Florais	100,00	1.200,00
Contabilidade	250,00	3.000,00
Total	450,00	5.400,00

13.3. TOTAL GERAL

Tipo	Previsão Custo Mensal (R\$)	Fonte	Custo Anual (R\$)
Recursos humanos	9.560,30	Recurso de convenio	114.728,40
Custos operacionais	450,00	Contra partida da instituição	5.400,00
Total geral	10.010,30		120.128,40

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 14 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
ERCILIO MARTINS DA COSTA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO FLORESCER
NORMA FREITAS DOS SANTOS MENDES
ENTIDADE

Testemunhas:
CPF: 077.869.156-05

CPF: 110.475.236-04